CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO por unanimidade
em reunião de 19 / 11 / 2019
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019 ----------

---- **LOCAL DA REUNIÃO** –Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às dez horas e quinze minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Sílvia Margarida Narciso Vitor, Silvino José da Silva Lúcio e António José Matos, pelo Grupo do PSD os Srs. Vereadores Rui Pedro Figueiredo Corça e Maria João Martins Canilho de Sousa e, pela CDU, o Sr. Vereador David José Pinto Mendes. ----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro Maria Irene Lameiro. ------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

----------**EXPEDIENTE**----------

--- Por sugestão do Sr. Vereador David Mendes, que contou com a anuência do restante Executivo, foi alterada a ordem de trabalhos passando a ser apreciada, em primeiro lugar, a Proposta nº 92/P/2019 do Ponto 3. ---

--- 3 - Proposta Nº 92/P/2019 – Fixação de Taxa do IMI para 2020----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando:*----------

--- que, de acordo com a Lei, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara, a fixação, em cada ano, das percentagens do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos e limites definidos pelo art.º 112.º do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;----------

--- o aditamento do art.º 112.º-A ao CIMI, que permite aos municípios deliberar no sentido de reduzir a taxa do IMI aos agregados familiares com dependentes a cargo e com habitação própria e permanente no concelho.----------

--- Proponho que:----------

--- 1. a Câmara Municipal delibere, nos termos do exposto e em articulação com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam fixadas as seguintes taxas do IMI, para vigorar em 2019 (receita a liquidar e arrecadar em 2020): ----------

--- a) ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, 0,36% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do art.º 112 do CIMI; ----------

--- b) ao abrigo do art.º 112.º-A do CIMI, reduzir a taxa do IMI a aplicar sobre os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que compõem o seu agregado familiar, nos seguintes termos: ----------

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

--- c) ao abrigo do n.º 6 do art.º 112.º do CIMI, minorar, para cada uma das seguintes freguesias:----------

--- i) em 22% o valor das taxas a aplicar a todos os prédios urbanos localizados na área territorial da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa; ----------

--- ii) em 17% o valor das taxas a aplicar a todos os prédios urbanos localizados na área territorial da freguesia Vale do Paraíso; ----------

--- iii) em 12% o valor das taxas a aplicar a todos os prédios urbanos localizados na área territorial da freguesia de Alcoentre; ----------

--- iv) em 8% o valor das taxas a aplicar a todos os prédios urbanos localizados na área territorial da freguesia de Aveiras de Baixo." ----------

--- O Sr. vereador David Mendes considerou que se poderia ter ido mais longe. A taxa poderia ser diminuída se da parte de alguns Vereadores, houvesse alguma contenção dos gastos. A CDU, ao pedir a alteração do IMI para 0,35 (de recordar que se passou de uma taxa inicial de 0,40), tinha ideia de em simultâneo se acabarem com as minorações. Porém, considerando o ponto de partida aprovará a proposta, ainda que com reservas. ----------

--- O Sr. Presidente afirmou partilhar da opinião do Sr. Vereador, contudo assinala a inscrição em orçamento de obras de grande valor. ----------

--- O Sr. Vereador Rui Corça congratulou-se com o facto de o Vereador David Mendes partilhar da sua opinião, no sentido de haver condições de aliviar a carga fiscal aos munícipes. Diz não compreender a afirmação da existência de despesismo por parte de alguns Vereadores, uma vez que deverá prevalecer o princípio de solidariedade, isto é, da partilha de responsabilidades. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 92/P /2019 foi aprovada com cinco votos a favor (PS e CDU) e duas abstenções do PSD. ----------
--- 1 - Proposta Nº 96/P/2019 – Grandes Opções do Plano (2020/2023) e Orçamento 2020 ----------
--- O Sr. Presidente apresentou a proposta que se transcreve : ----------
--- *" Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
--- *Proponho que a Câmara delibere:* ----------
--- *aprovar a proposta de Orçamento para o ano 2020 e das Grandes Opções do Plano (2020/2023), que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;* ----------
--- *que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei acima referida."* ----------
--- O Sr. Presidente apresentou o documento evidenciando a estratégia seguida e as opções de investimento para o período em questão, fazendo, também, alusão ao bom desempenho do Municipio, tal como espelhado no Anuário Financeiro de 2018. ----------
--- O Sr. Vereador Rui Corça solicitou esclarecimento prévio quanto aos rácios financeiros apresentados no anuário financeiro, designadamente quanto ao impacto que as receitas extraordinárias tiveram nos rácios apresentados, tendo o Dr. Ricardo Portela, Chefe da Divisão Financeira, informado que a receita cobrada teve um impacto positivo nos indicadores. Tal, levou o Vereador a concluir que o comportamento dos rácios decorreu das receitas extraordinárias, não sendo mérito absoluto da gestão orçamental. Relativamente aos documentos em apreço o Vereador afirmou que embora sejam visíveis algumas melhorias, como é o caso da política de educação, considera que existem gastos excessivos em alguns domínios, fazendo notória uma certa dessincronia entre o que são os objetivos gerais e as verbas afetas. O facto de se afirmar a existência de limitações na Intervenção Social acaba por não se ver refletido ao se analisar as despesas afetas a outras áreas (quadro da pág. 14). Pergunta qual a política relativa às concessões, uma vez que há obras em atraso. Assinala a inexistência de investimento em coletividades, e por na pág. 21 ser referida a construção de uma rotunda na guarita, pergunta se é opção do Município, em detrimento da de Casais da Lagoa. Questiona a situação da ciclovia na estrada para as Virtudes. No que concerne à pág. 22 pergunta se o tratamento dos contentores subterrâneos está a cargo da Câmara, e na pág. 30 questiona a que se refere a criação do novo Espaço da Juventude. Para finalizar, solicita informação sobre o orçamento da HUBsLisbon. ----------
--- Em resposta o Sr. Presidente informa que quanto às concessões, decorreram há pouco reuniões com a AdAz relativamente às obras a realizar em 2020. Está contemplada verba para apoio às coletividades. A rotunda da Guarita foi identificada como sendo um ponto negro. Casais da Lagoa será uma situação a abordar numa próxima reunião com a IP, S.A. Presentemente não existem candidaturas para ciclovias mas, havendo, é intenção aproveitar o financiamento. Os contentores subterrâneos são da responsabilidade da Câmara. A Câmara está empenhada a avançar de forma autónoma com a situação do canil, uma vez que o processo com a CIMLT está atrasado. A Casa da Juventude é a que foi utilizada na semana do Bemore e terá de ser dinamizada. O valor inscrito relativamente à HubsLisbon constitui receita de uma candidatura. ----------
--- A Sra. Vereadora Maria João Canilho pede esclarecimento quanto à inscrição em Plano, da Escola Profissional sendo que o Sr. Presidente identifica o local como sendo a zona dos viveiros. A Sra. Vereadora Sílvia Vitor acrescentou que a Carta Escolar deixa em aberto várias as opções. De conversações havidas com o IEFP e a Escola Secundária aptou-se por abarcar as várias hipóteses, aproveitando o espaço disponível. Existem cursos predefinidos se bem que neste momento se estejam a tratar de questões logísticas de forma a preparar uma reunião com o grupo de trabalho. ----------
--- Interveio, seguidamente o Sr. Vereador David Mendes que começou por anunciar o sentido de voto como sendo a abstenção, a discussão do documento será feita em assembleia Municipal. Continuando, indagou relativamente ao montante expectável para saldo de gerência e disse não concordar com a construção da rotunda na Guarita. ----------

--- O Sr. Presidente informou que a opção decorre de estudos do IP, sendo que o Sr. Vereador declarou que o estudo não identifica esse ponto, pelo que ficou combinada a apresentação do documento numa próxima reunião. O saldo de gerência será de cerca de 9,5 milhões de euros. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº96 /P /2019 foi aprovada com quatro votos a favor (PS) e três abstenções (PSD e CDU). ----------

---2 - Proposta Nº 97/P/2019 - Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando que:*----------

--- *o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (procedimentos de aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso [LCPA]), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, prevê que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP);* ----------

--- *as Grandes Opções do Plano vão ser apreciadas e votadas em sessão da Assembleia Municipal;*----------

--- *a assunção, ao longo do ano económico, de compromissos plurianuais obrigaria a realização de um elevado número de sessões da Assembleia Municipal para o cumprimento do artigo 6.º da LCPA, prejudicando os prazos de realização de muitas atividades e projetos e atrasando a concretização das GOP.* ----------

--- *Proponho solicitar à Assembleia Municipal que:*----------

--- *1 - ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, delibere conceder autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano de 2020-2023 (Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos), bem como a sua reprogramação desde que não implique aumento global de despesa;* ----------

--- *2 – relativamente aos compromissos plurianuais não previstos no ponto anterior, delegue no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, a competência para autorização de compromissos plurianuais nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.*----------

Nota: em todas as reuniões/sessões ordinárias dos órgãos municipais será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe. " ----

--- --- O Vereador Rui Corça, anunciou que o PSD votaria contra, uma vez que, por principio, ser contra as autorizações genéricas, sejam em quem for. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 97/P /2019 foi aprovada com quatro votos a favor (PS), dois votos contra do PSD e uma abstenção da CDU. ----------

----------INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Não houve qualquer intervenção. ----------

--- ENCERRAMENTO ----------

--- Eram **onze horas e trinta e seis minutos** quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada. --